



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA DANILO APARECIDO BORELLA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Anjo, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **DANILO APARECIDO BORELLA**, portadora do CNPJ 03.368.371/0001-19 situada a Rua Rio Negro, nº 128 Bairro Amazonas, Contagem/MG CEP 32.223-550, neste ato representado por Danilo Aparecido Borella, portador do CPF nº 247.853.168-29, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o Processo Licitatório nº 10/2025 – Dispensa nº 03/2025, referente ao Contrato nº. 04/2025, sob disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando sua vigência para 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 04 de Dezembro de 2025.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante


DANILO APARECIDO BORELLA
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 000.365.196-07


CPF 084.922.306-96

Sector Jurídico: 